



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02040000371/13	05/02/2014 13:39:20	CENTRO OPERACIONAL SET

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00203257-1 / MAURO ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: JOAO MONLEVADE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.930-196
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00249394-8 / MM PARTICIPAÇÕES LTDA		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município:		3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Barreiro Alto		4.2 Área Total (ha): 411,4000	
4.3 Município/Distrito: SETE LAGOAS		4.4 INCRA (CCIR): 425.176.004.324-6	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 907		4.6 Livro: 2/A1	4.7 Folha: 581
		4.8 Comarca: SETE LAGOAS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 585.885	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.864.542	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 34,76% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Cerrado		411,4000
Total		411,4000
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			45,7300	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,7410	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		2,2280	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,3330	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,0000	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0000	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado + Mata Atlântica			411,4000	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K		
Intervenção em APP COM supressão de vegetação				
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Outros	Açude		7,3700	
Total			7,3700	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PARECER TÉCNICO P.A. Nº 02040000371/13

1. Histórico:

" Data da formalização: 05/12/2013

" Data da vistoria: 13/05/2015

" Data do pedido de informações complementares 19/05/2015

" Data de entrega das informações complementares 29/09/2015 e 05/11/2015

" Data da emissão do parecer técnico: 09/11/2015

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a viabilidade técnica do requerimento para Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 0,78 ha, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em área de 2,41 ha e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em área de 0,13 ha. É pretendido com a intervenção requerida a realização do projeto de implantação de um açude para irrigação em uma área correspondente a 7,37 ha através de barramento no Córrego Paiol.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Barreiro Alto (Matrícula: 907), localizado no Município de Sete Lagoas possui uma área total de 411,40 ha. A Fazenda Barreiro Alto uniu-se com o imóvel denominado Curral Queimado (Matrícula: 1.764) somando os dois imóveis, pertencentes ao mesmo empreendimento (MM PARTICIPAÇÕES LTDA) e proprietário (Mauro Antônio Costa de Araújo) em área contígua, um total de 558,4000 ha.

A propriedade caracteriza-se pelas atividades de bovinocultura leiteira e de produção de cultivos agrícolas anuais. Apresenta topografia suave-ondulada e na área às margens do curso d'água no qual pretende-se contruir a barragem o relevo é acidentado a montante e suavizado a jusante. O solo é do tipo latossolo vermelho-amarelo. Vegetação geral de pastagem e espécies arbóreas não adensadas. Está inserida no Bioma Cerrado, entretanto apresenta fragmentos com fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual.

3.1 Da Área de Preservação Permanente

O imóvel apresenta APP total de 45,73 ha, sendo que 6,74 ha encontram-se em regeneração e 38,99 ha com mata. A vegetação a ser suprimida para o barramento do Córrego Paiol corresponde a mata de galeria com fisionomia de Floresta Estacional Semidecidual Montana, em alguns pontos dessa APP, a vegetação encontra-se em estado alterado com predominância de gramíneas e alguns exemplares arbóreos típicos de matas de galeria, existem outros trechos em que a APP possui vegetação em bom estado de conservação.

3.2 Da Reserva Legal

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel, com área de 116,39,67 ha e que se encontra em estado alterado. O empreendedor já foi autuado pela infração de utilização da área de Reserva Legal, conforme auto de infração nº 032145, no ano de 2014.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

4.1. Área Requerida

A área requerida para a implantação do açude caracteriza-se da seguinte forma: gramíneas e alguns indivíduos arbóreos isolados em área correspondente aos 0,13 ha requeridos como Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; mata de galeria na área correspondente a 0,78 ha requerida para Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, e floresta estacional semidecidual montana em 2,41 ha solicitada como Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa.

O objetivo é a construção de um barramento no Córrego Paiol para formação de reservatório com área inundada de 7,37 ha, que será utilizado para irrigação de lavouras de grãos e forrageiras.

4.2 Do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE

A vulnerabilidade natural é alta; Avifauna categoria baixa, Herpetofauna categoria baixa, Ictiofauna categoria baixa, Invertebrados categoria muito alta, mastofauna categoria baixa.

4.3 Do inventário Florestal

As parcelas foram lançadas dentro da área de supressão que corresponde a 5,0403 ha, aleatoriamente, foi utilizada Amostragem Casual Estratificada. Foram alocadas 17 parcelas circulares.

O volume médio de madeira estimado para o fragmento é de 376,515 m³, o intervalo de confiança é de 339,364 m³ a 413,665 m³. Todo material lenhoso será utilizado em benfeitorias na própria fazenda.

Densidade absoluta das espécies mais frequentes - DA (ind./ha): ESTRATO INICIAL - Myracrodruon urundeuva - 83,333; Piptadenia colubrina - 50,000; Celtis pubescens - 33,333; Cupania vernalis - 33,333; ESTRATO MÉDIO - Tapira guianensis - 86,063; Croton urucurana - 53,789; Lithraea molleoides e Luehea divaricata - 37,653; ENTORNO - Siparuna guianensis - 163,230; Tapira guianensis - 138,118; Sebastiana brasiliensis - 125,562; Myracrodruon urundeuva e Myrcia splendens - 87,893.

5. Conclusão:

O polígono de supressão de vegetação apresentado no levantamento planialtimétrico, folha 275, inclui vegetação de floresta estacional semidecidual em estágio médio de regeneração, e conforme LEI Nº 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, esta poderá ser suprimida apenas em casos de utilidade pública e interesse social, fato que não se aplica ao solicitado pelo requerente. Face ao exposto, sugiro o INDEFERIMENTO de Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 0,78 ha, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em área de 2,41 ha e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em área de 0,13 ha, com rendimento lenhoso total de 376,515 m³, na Propriedade denominada Fazenda Barreiro Alto do Sr. Mauro Antônio Costa de Araújo.

A área de Reserva Legal alterada e descrita conforme Auto de Infração nº 032145/2014, deverá ser recuperada imediatamente (cercada e protegida do gado).

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LOVAINE PEREIRA SOUTO - MASP: 1379418-5 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 13 de maio de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER